

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.25.004-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO DO TUCUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE.


Em análise detida da **HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO das empresas**, em especial ao **item 5.2** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

5.2	Licitantes Participantes			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP		X	NÃO APRESENTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
	RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	ABRAV SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
	F M S OLIVEIRA ME		X	NÃO APRESENTA A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA		X	NÃO APRESENTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
	UNO INCORPORAÇÕES LTDA	X		ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
	MILENIUM SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTA AS PEÇAS (CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS SOCIAIS)

	BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		X	NÃO APRESENTA AS PEÇAS (COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS SOCIAIS)
	CFL CONSTRUTORA		X	NÃO APRESENTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 17 de Junho de 2024.


BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916

AO PRESIDENTE DA CPL
WALLISON RODRIGUES PEREIRA